

## COMO CITAR ESTE ARTÍCULO:

Bello, Enzo y De Carvalho Feitosa, Heloísa. (2014). "A cidadania (re)ativa no Brasil: movimento social ou individualidades reunidas? Uma análise crítica das jornadas de junho de 2013". *Jurídicas*. No. 1, Vol. 11, pp. 57-74. Manizales: Universidad de Caldas.

Recibido el 26 de abril de 2014

Aprobado el 5 de mayo de 2014

# A CIDADANIA (RE)ATIVA NO BRASIL: MOVIMENTO SOCIAL OU INDIVIDUALIDADES REUNIDAS? UMA ANÁLISE CRÍTICA DAS JORNADAS DE JUNHO DE 2013

LENZO BELLO\*

HELOÍSA DE CARVALHO FEITOSA\*\*

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## RESUMO

O presente trabalho objetiva discutir a utilização das teorias dos movimentos sociais na atualidade e o emprego dos seus recursos na análise das jornadas de junho de 2013. Propõe-se a reflexão acerca da caracterização das revoltas que integraram a mobilização em comento enquanto movimento social. Para tanto, busca-se traçar um panorama da construção das abordagens teóricas sobre os movimentos sociais. Almeja-se averiguar se as recentes formas de manifestação traduzem uma faceta de exercício da cidadania ativa, revelando-se como uma forma de se fazer política. O método de pesquisa utilizado é o da pesquisa qualitativa, em uma vertente assumidamente crítica e dialética, implementado através da técnica de pesquisa e revisão bibliográficas. Serão adotadas as perspectivas teóricas de Maria da Glória Gohn e Antônio Carlos Wolkmer para se fixar elementos centrais acerca do conceito de

movimentos sociais, visando verificar se as mobilizações do ano de 2013 de fato podem ser classificadas nessa categoria.

**PALAVRAS CHAVE:** cidadania, movimentos sociais, mobilizações populares, Brasil, jornadas de junho de 2013.

\* Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor Adjunto da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor do Mestrado em Direito da Universidade de Caxias do Sul (UCS). Vice-líder do Laboratório de Estudos Interdisciplinares em Direito Constitucional Latino-Americano (LEICLA) do PPGDC/UFF. Consultor da CAPES. Correio eletrônico: enzobello@gmail.com

\*\* Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Correio eletrônico: heloisacfeitosa@gmail.com

## THE (RE)ACTIVE BRAZILIAN CITIZENSHIP: SOCIAL MOVEMENT OR GATHERED INDIVIDUALITIES? A CRITICAL ANALYSIS OF THE JUNE, 2013 JOURNEYS

### ABSTRACT

This work aims to discuss the use of theories of social movements currently and the use of its resources in the analysis of the June, 2013 journeys. A reflection about the characterization of the riots that have integrated the mobilization in discussion as a social movement is proposed. For this purpose, a general overview of the construction of theoretical approaches about social movements is sought. The intention is to discover whether the recent manifestations reflect a facet of active citizenship, revealing itself as a form of doing politics. The research method used was qualitative research, in an openly critical, dialectical aspect, implemented through technical research and literature review. Theoretical perspectives of Maria da Gloria and Antonio Carlos Gohn Wolkmer to settle core elements of the concept of social movements, in order to determine whether the demonstrations of 2013 in fact can be classified in this category.

**KEY WORDS:** citizenship, social movements, popular demonstrations, Brazil, June 2013 journeys.

## I. INTRODUÇÃO: PLANO DE TRABALHO

O presente trabalho objetiva discutir a utilização das teorias dos movimentos sociais na atualidade e o emprego dos seus recursos na análise das jornadas de junho de 2013. Propõe-se a reflexão acerca da caracterização das revoltas que integraram a mobilização em comento enquanto movimento social. Para tanto, busca-se traçar um panorama da construção das abordagens teóricas sobre os movimentos sociais. Almeja-se averiguar se as recentes formas de manifestação traduzem uma faceta de exercício da cidadania ativa, revelando-se como uma forma de se fazer política.

As manifestações populares ocorridas no Brasil em junho de 2013 – deflagradas pelo aumento de vinte centavos nas passagens de ônibus, mas marcadas pela pluralidade de bandeiras e pelo repúdio às instituições tradicionais – geraram um grande e confuso esforço por parte de especialistas das ciências sociais no sentido de classificar e analisar os prováveis rumos do levante em questão. E ainda manifestam seus ecos ante a iminência da realização de grandes eventos esportivos internacionais (Copa do Mundo e Olimpíadas), que colocarão o país na mira da mídia mundial.

Independentemente da forma de abordagem dos movimentos em voga, inegável é que se trata de tema em destaque no cenário teórico-científico e político contemporâneo. De um lado, a importância do tema verifica-se pelo efeito das manifestações de resgatar para o cotidiano do brasileiro não engajado a discussão sobre a reforma política e institucional aventada de forma desconexa por alguns manifestantes e captada pela proposta da presidenta da República de uma “mini-constituente”.

A temática da política voltou a ser debatida nas ruas, ainda que forçosamente, motivada pela exploração e manipulação midiáticas e suscitando discussões despreziosas e a mais das vezes rasas de capacidade crítica. Doutro lado, observou-se a movimentação dos cientistas sociais na tentativa de entender e interpretar os acontecimentos, porém se valendo de paradigmas sedimentados e de teorias pré-existentes, cujos elementos não têm proximidade com o que se verifica nos eventos analisados.

Almeja-se, portanto, investigar: quais os elementos centrais do conceito de movimentos sociais; quais as características das jornadas de junho de 2013; o que tais características representam para o exercício da cidadania ativa na democracia brasileira; e se seria adequado falar-se em “movimentos sociais” ao abordar as manifestações populares das jornadas.

O método de pesquisa utilizado é o da pesquisa qualitativa, em uma vertente assumidamente crítica e dialética, implementado através da técnica de pesquisa e revisão bibliográficas. Serão adotadas as perspectivas teóricas de Maria da Glória

Gohn (2012) e Antônio Carlos Wolkmer (2001) para se fixar elementos centrais acerca do conceito de movimentos sociais, visando verificar se as mobilizações do ano de 2013 de fato podem ser classificadas nessa categoria. Destaca-se, desde já, que ambos os autores apontam para a necessidade de organização, da existência de projetos à longo prazo, de lideranças e de formação de um sujeito coletivo, como características centrais dos movimentos sociais. Ante essa observação, adota-se a hipótese inicial de que a mobilização das jornadas não pode ser conceituada como movimento social.

## 2.A TEORIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA CONTEMPORANEIDADE

As jornadas de junho de 2013 têm despertado a atenção dos cientistas sociais que se desdobram em tentativas de análise dos acontecimentos desde a sua eclosão. Entre análises esperançosas de avanços e pontos de vista menos otimistas, a discussão gira em torno do costume científico de se dar moldura pré-concebida aos acontecimentos e da tentativa de se adivinhar os seus rumos, as suas consequências materiais. As indagações geralmente convergem para o fato de as manifestações serem, ou não, um indicativo de uma efetiva realização de reformas políticas e sociais capazes de romper com o contexto insatisfatório vigente.

Diante desse cenário de mobilização social, somente comparável ao da campanha das “Diretas Já”, como muitos jornalistas e teóricos insistentemente vêm frisando, bem como das afoitas e limitadas análises antes mencionadas, deixa-se escapar a possibilidade de se lançar um olhar crítico para a mobilização popular, a fim de destacar os aspectos dessa quebra de rotina no que toca o exercício da cidadania.

Diz-se que são afoitas, dada a precipitação em dar respostas antes de se buscar aprofundamento no estudo do desenrolar das ações especificamente. E limitadas no sentido de se prenderem a concepções teóricas sedimentadas, sem se abrir a um exercício de criatividade intelectual a fim de melhor interpretar os fenômenos sociais. Quanto a este aspecto, Alfredo Falero (2012 : 48), pondera que “as ciências sociais examinam um mundo pré-interpretado, analisam atores sociais possuidores de uma metalinguagem e geram um constante deslocamento e retroalimentação entre os atores e a academia”. E o problema dessa retroalimentação é que ela resulta em regulação e aprisionamento do conhecimento, tolhendo o seu potencial emancipatório.

Como exemplo das mais variadas opiniões acerca da ação dos manifestantes (já não tão prematuras como muitas que circularam na mídia corporativa), pode-se destacar o embate de discursos travado entre notáveis intelectuais em recente evento realizado em outubro de 2013. Na oportunidade narrada, Vladimir Safatle

expôs a sua opinião quanto aos manifestantes das jornadas de junho declarando que são sujeitos sem predicado, mas que estão certamente passando por um processo de autocriação como sujeitos políticos. Slavoj Žižek, irresignado com tal posicionamento, discordou ao destacar que o valor de um evento mobilizatório pode ser aferido a partir do legado permanente que ele deixa, e reforçando que o mero espírito de inquietação não possui a capacidade de produzir unidade política voltada à transformação social. John Holloway, a seu turno, pontuou que a visão de que as manifestações restaram fracassadas por não trazerem mudanças duradouras é precipitada, pois desconsidera as fissuras temporais que elas provocam, as quais, por si só, possuem o efeito de, na descontinuidade forçada do cotidiano, mostrar a imagem de um mundo que ainda não existe, mas pode vir a existir.

As revoltas de junho de 2013 e suas características – tais como a desorganização, a pluralidade de reivindicações, a ausência de projetos políticos de longo prazo, a falta de lideranças, etc. – demonstram não se tratar de um evento isolado. Fazem parte de uma tendência de movimentos que estão eclodindo em todo o mundo, a exemplo do movimento dos indignados na Espanha, das manifestações da Primavera Árabe e dos movimentos estudantis no Chile. Esse fato faz com que alguns autores – e.g., Raúl Zibechi e Aníbal Frias – comecem a estruturar uma categoria de classificação de *novíssimos movimentos sociais*.

Entende-se que os autores em questão estão se precipitando e incorrendo no equívoco da retroalimentação científica citado. A fim de melhor entender a questão, é preciso desenvolver um esboço das teorias dos movimentos sociais na contemporaneidade.

A ideologia capitalista predominante no processo de redemocratização posterior ao nazi-fascismo levou os cidadãos a se voltarem para as suas vidas particulares e para o trabalho como meio de sustento e de obtenção de um modelo de vida idealmente estabelecido. Conforme assevera Céli Regina Jardim Pinto:

Tanto o capitalismo liberal norte-americano como as social-democracias europeias foram desmobilizadoras, quer pela afluência econômica americana e sua ideologia do *self-made*, quer pela acomodação que o Estado de Bem-estar ensejou nos países da Europa Ocidental. Muitas são as teorias acerca dos movimentos sociais, desenvolvidas com base na sua historicidade e em observações de seu desenvolvimento no decorrer do tempo. (PINTO, 2012: 130)

As últimas décadas do século XX foram marcadas pelo deslocamento dos indivíduos da esfera privada, na qual estavam inseridos desde o contexto pós-segunda guerra, para as manifestações na esfera pública. A proliferação das ações coletivas e a obtenção de conquistas através das mobilizações populares fez com que o olhar dos pesquisadores se voltasse mais para o fenômeno dos movimentos sociais.

Gohn (2012: 11) explica que a preocupação em desenvolver teorizações sobre os movimentos sociais decorre, em parte, da visibilidade que eles ganharam perante a sociedade enquanto fenômenos históricos concretos. No entanto, segundo a autora o interesse científico decorre, ainda, do fato de as ações coletivas terem sido elevadas ao nível de elemento central na construção e reconstrução de novas teorias sobre a sociedade civil.

Antônio Carlos Wolkmer (2001: 120) atribui aos movimentos sociais o *status* de símbolo maior e mais significativo de um sujeito histórico, destacando serem personagens nucleares da ordem pluralista. Em seu livro *Pluralismo Jurídico*, afirma que “os novos movimentos sociais devem ser entendidos como sujeitos coletivos transformadores, advindos de diversos extratos sociais e integrantes de uma prática política cotidiana com certo grau de institucionalização” (2001: 122).

Caracterizados pela historicidade e possuidores de características peculiares variantes ao longo do tempo, os movimentos sociais da década de 1960 tiveram como sujeitos mobilizadores segmentos populares e camadas médias, e demonstraram inclinação para um horizonte universal, na medida em que lutavam pelo direito a ter direitos, ou na perspectiva de Hannah Arendt (2007) – para quem a ação que integra o homem à esfera pública e é o que o torna livre – pela sua humanidade. Sua forma de atuação era tradicional, pois mantinham relações de subordinação com os órgãos políticos institucionalizados (Estados em geral, partidos políticos e sindicatos).

Na década de 1970 e no início da de 1980, o estudo dos movimentos sociais ganhou nova fonte: as mobilizações populares urbanas nos países de terceiro mundo. No Brasil, influenciados por uma ruptura cultural e uma crise de valores, esses sujeitos coletivos voltaram suas forças para a luta por melhorias urbanas e contra o governo militar, atuando de forma articulada com pastorais e grupos políticos de oposição.

A urbanização crescente e desordenada e o progresso do capitalismo levaram a um processo de individualização do sujeito na sociedade<sup>1</sup> e de desestabilização das relações humanas, agravado pelo esgotamento do modelo desenvolvimentista de Estado e pela disparidade entre as previsões legais e a realidade fática. Gohn (2012: 32) pontua que “paralelamente, na Europa surgiram novas ondas de movimentos sociais sobre ecologia/meio ambiente, antinucleares, pela paz, de estudantes e das mulheres etc., dando origem ao que Claus Offe denominou de um novo paradigma da ação social”.

---

<sup>1</sup> O fenômeno da *individualização* consiste na máxima particularização da vida individual. Diversos fatores contribuem para sua ocorrência entre os quais a sedução do consumo, a escravização pelo trabalho e a crença difundida de que todos podem alcançar o patamar de uma fachada ideologizada por meio do próprio esforço. Tais fatores resultam na perda de consciência de classe e da possibilidade de formação de uma unidade na luta contra os ditames do capital. Para um aprofundamento, recomenda-se a leitura da dissertação de Rene José Keller (2014), detalhada na lista de referências.

Nos 80 os movimentos sociais mudaram seu perfil, deixando de se centrar na questão das classes sociais. Surgiram os movimentos feministas e étnicos, ganharam força os movimentos ecológicos e as demandas passam a ser mais variadas, passando do eixo da luta de classe para o das identidades político-culturais. Esse é o marco de fortalecimento e difusão de teorias denominadas culturalistas, que serão adiante explicitadas. Destaca-se, ainda, a revisão de teorias focadas na análise institucional (com especial enfoque na teoria da mobilização de recursos<sup>2</sup> e no seu debate com as teorias da identidade coletiva<sup>3</sup>).

Ocorreu uma nova alteração de cenário nos anos 90 com a crise da esquerda e o abandono dos modelos político-econômicos socialistas do Leste Europeu. O protagonismo da sociedade civil no processo de derrocada dos regimes socialistas associados à União Soviética provocou reflexões teóricas e políticas, resultando em uma aposta excessivamente esperançosa quanto ao papel da sociedade civil. Como assevera Céli Regina Jardim Pinto (2012: 132), “a esquerda viu na sociedade civil a possibilidade da radicalização da democracia direta; a direita, a substituta virtuosa do Estado entendido como ineficaz e corrupto”.

Quanto à centralidade do papel da sociedade civil no âmbito da ideologia neoliberal do Estado mínimo, observou-se o incentivo à privatização dos serviços públicos, que passaram a ser encampados cada vez mais pelo denominado Terceiro Setor. Essa transferência de encargos do Estado para as ONGs e demais entidades similares foi fortemente motivada pela crença de que a prestação dos serviços sociais por entidades privadas resultaria em menor burocratização e maior agilidade. A difusão desse ideário atua como o motor de um processo de despilitização da sociedade civil – outrora opositora e fiscalizadora, e agora colaboradora do Estado. Como afirma Gohn (2012: 132), no ambiente da produção teórica diminuiu o protagonismo das teorias macroestruturais:

As referências passaram a ser não os sujeitos históricos predeterminados, com alguma vocação ou missão a desempenhar – como a categoria dos operários, por seu lugar na estrutura de produção, ou a categoria das classes populares, coletivo socialmente heterogêneo em termos da inserção no Mercado de trabalho, mas homogêneo em termos de demandas sociais, modo de vida e consumo restrito. As novas referências serão os pobres e excluídos, apartados socialmente pela nova estruturação do mercado de trabalho. A grande tarefa política ao longo da década de 1990 e no novo milênio por meio de políticas sociais compensatórias ou práticas que destacam a justiça social e

---

<sup>2</sup> Teoria de viés economicista. Atribui maior enfoque na acumulação de recursos e nos processos organizacionais dos atores envolvidos como forma de viabilizar as reivindicações dos movimentos sociais. Maior ênfase no aspecto político-institucional.

<sup>3</sup> Teoria de viés culturalista. Maior enfoque na interação entre os atores dos movimentos sociais e no compartilhamento de um dado conhecimento como aglutinante do movimento e orientador das reivindicações, construtores de uma identidade coletiva.

a equidade. Substituiu-se a ênfase nos processos de exclusão para a busca de processos e mecanismos de inclusão social; o velho conceito de integração social voltou a ser acionado, assim como outros da escola de Chicago e dos interacionistas, tais como mobilidade social, vínculos e laços sociais.

Na atualidade muitos dos movimentos sociais não possuem mais a amplitude de horizonte que lhes era característica, ocupando-se de reivindicações de interesses imediatos e particulares ao grupo. A esse respeito, interessante citar a opinião de Antônio Carlos Wolkmer (2001: 133) quanto a essa mudança na amplitude das reivindicações:

No esforço de uma constante e crescente politização da vida social, cuja pluralidade de necessidades e exigências concretas conduzem a “uma proliferação de espaços políticos”, os intentos estratégicos não são mais pela tomada ou destituição do poder estabelecido (Estado), mas pela efetivação de pequenas transformações e de microrevoluções cotidianas [...] enquanto os antigos movimentos projetam intentos essencialmente materiais, “relações instrumentais, orientações para com o Estado e organização vertical”, os novos movimentos buscam conduzir-se por “critérios de afetividade, relações de expressividade, orientações comunitárias e organização horizontal”.

Os movimentos sociais surgem, assim, como instrumento de reivindicação de interesses compartilhados dentro de um esforço comum, ou movidos pela necessidade de contestação da estrutura autoritária de poder, ou mesmo pela busca de exercício efetivo da cidadania ativa através da participação na ordenação democrática da vida social. Para Wolkmer, as causas motivadoras dos movimentos sociais são diversas nos países centrais e periféricos do capitalismo. O autor elucida que nestes últimos as lutas centram-se na redistribuição dos meios de consumo (2001: 125).

Antes de se proceder ao delineamento do quadro de teorias clássicas e recentes sobre os movimentos sociais, revela-se importante para o desenvolvimento da pesquisa em andamento a fixação de elementos centrais dos movimentos sociais para que se possa enquadrar nesta categoria determinados acontecimentos. Gohn esclarece que os movimentos sociais são sempre expressão de uma ação coletiva e refletem uma luta de cunho sociopolítico, econômico ou cultural. A autora delimita os seguintes elementos como constituintes:

[...] demandas que configuram sua identidade; adversários e aliados; bases, lideranças e assessorias – que se organizam em articuladores e articulações e formam redes de mobilizações –; práticas comunicativas diversas que vão da oralidade direta aos modernos recursos tecnológicos; projetos ou visões de mundo que dão suporte a suas demandas; e culturas próprias nas formas como sustentam e encaminham suas reivindicações. (GOHN, 2012: 14)

Wolkmer (2001: 129) prefere utilizar a expressão “valores compartilhados” para definir o que seria comum a todos os movimentos sociais. Dessa forma, considera como características dos movimentos sociais: a identidade (reconhecimento de subjetividades libertadas, recuperação de experiências compartilhadas, processo de ruptura que permite que o movimento seja sujeito de sua própria história); a autonomia (os sujeitos sociais são responsáveis por suas próprias ações, na medida em que decorrem das suas aspirações, de seus interesses e de suas experiências cotidianas); o princípio da oposição (os movimentos são sempre promovidos contra uma força externa que os resiste); o princípio da totalidade (atuam em nome de grandes ideais e certos valores superiores aceitos pelos seus membros); e o princípio da identidade (os movimentos sociais devem se tornar defensores, representantes e promotores de certos interesses de parcelas significativas da sociedade global).

Feitas essas considerações, será agora trabalhada a construção das teorias sobre os movimentos sociais, abordando-se primeiramente as principais correntes teóricas clássicas e posteriormente as novas teorias sociais sobre os movimentos sociais. Adota-se aqui a classificação desenvolvida por Maria da Glória Gohn (2012) em sua obra *Novas teorias dos movimentos sociais*. A autora identifica entre as principais vertentes teóricas tradicionais: a histórico-estrutural, a culturalista-identitária e a institucional/organizacional-compormentalista.

A histórico-estrutural tem como base a visão marxiana de análise dos movimentos sociais como reacionários, reformistas ou revolucionários, de acordo com o aprofundamento da transformação social que eles possam gerar. Essa vertente é marcada pela concepção de que os movimentos sociais são fruto de uma luta de classes, tendo como sujeito protagonista a classe trabalhadora, explorada pela classe burguesa e detentora da capacidade de se contrapor à desigualdade na qual foi inserida, agindo com vistas a conquistar sua emancipação. Gohn (2012: 27) explicita que essa linha teórica tem como principais influências Antonio Gramsci, Henri Lefebvre, Rosa Luxemburgo, Lênin, Leon Trotsky, Mao Tse-Tung, entre outros.

A vertente culturalista-identitária possui uma complexa gama de influências que vão desde o idealismo kantiano, passando por Jean-Jacques Rousseau, Friedrich Nietzsche, Max Weber, G.F.W. Hegel, Michel Foucault, Jürgen Habermas, Norberto Bobbio, Hannah Arendt, Anthony Giddens e Pierre Bourdieu. Gohn esclarece que esta concepção é a responsável pela construção da novidade atribuída aos “novos movimentos sociais”, vez que as novas ações que engendraram eram compostas por sujeitos e envolviam temas que não estavam em evidência, a exemplo dos interesses envolvendo as mulheres, os índios, os negros etc. Os teóricos culturalistas teceram críticas às abordagens estruturais ortodoxas que tinham como parâmetro o marxismo, no entanto, sem deixar de dialogar com aquela perspectiva.

As críticas eram concernentes ao uso das classes sociais como categoria econômica e à preocupação dos estudos centrada somente na classe operária e nos sindicatos,

sem abertura para a pesquisa quanto a ações coletivas de outros atores sociais. Assim, “o grande saldo dessa corrente foi apresentar ao mundo a capacidade dos movimentos sociais de produzir novos significados e novas formas de vida e ação social” (GOHN, 2012: 30).

A terceira vertente tradicional, denominada institucional/organizacional-comportamentalista, foi desenvolvida com maior força nos Estados Unidos, possuindo adeptos também na Europa. Suas raízes estão nas teorias liberais dos séculos XVII e XVIII, de Adam Smith, John Locke, John Stuart Mill, nos teóricos utilitaristas como Jeremy Bentham, bem como na antropologia e na sociologia de Robert K. Merton, Radcliffe Brown e Talcott Parsons. A análise dos movimentos sociais é feita com base em uma ótica econômica e sociopsicológica. Para essa vertente, o objetivo maior de um movimento social era atingido quando o mesmo se estruturasse em uma organização institucionalizada.

As novas teorias sobre os movimentos sociais situam-se em um ambiente de transição paradigmática, marcado pela crise da modernidade e pelo surgimento de novas racionalidades. O questionamento do conhecimento científico como única fonte de verdade proporciona a aceitação de novas fontes de produção do conhecimento, provenientes de elementos distantes dos fornecidos pela educação formal até então predominante. A partir da análise das relações de poder, entra em voga a discussão da colonialidade do saber, refletida na priorização de fontes teóricas do hemisfério norte (WALLERSTEIN, 2007).

Tal verificação possui impactos profundos. O saber difundido influencia diretamente na forma como as relações sociais e de poder se produzem e reproduzem, nas políticas públicas e diretrizes institucionais adotadas, com vistas a regular essas relações. O fenômeno da globalização e as novas demandas e conflitos que ele ocasiona são o novo cenário, o novo campo de pesquisa das teorias sociais. Os movimentos antiglobalização que se espalham mundialmente e fazem com que a temática dos movimentos sociais volte a ganhar destaque nas produções científicas. A transformação conjuntural do mundo e os avanços tecnológicos provocam mudanças na abordagem desses movimentos sociais.

As categorias de análise também se alteram: redes sociais passam a ter, para vários pesquisadores, um papel até mais importante do que o movimento social. Mas eles as redefinem para redes de mobilização social. A questão da emancipação social persiste, mas restrita a alguns teóricos e não mais sob o crivo exclusivo da abordagem marxista. Território passa a ser uma categoria ressignificada e uma das mais utilizadas para explicar as ações localizadas, mas é uma nova concepção de território – distante da geografia tradicional que a confundia com espaço físico. Território passa a se articular com a questão dos direitos e das disputas pelos bens econômicos, de um lado, e de outro, pelo pertencimento ou pelas raízes culturais de

um povo ou etnia. [...] passa a ser visto também sob a óptica de ativo sociofinanceiro, porque é fruto de um conjunto de condições, predominando o tipo de relações sociais e produtivas que são desenvolvidas onde ele se localiza. (GOHN, 2012: 44)

A nova abordagem limita a ótica e as categorias marxianas a alguns autores restritos. As categorias que passam a dominar os estudos, centradas na orientação para a inclusão dos excluídos e sua estratificação, levam a um reforço da produção de teorias de cunho culturalista-identitário.

O agravamento das desigualdades sociais e de todas as suas repercussões amplia o horizonte de problemas a serem enfrentados pelos pesquisadores. A inclusão necessária não diz respeito somente a aspectos econômicos e as necessidades humanas se desdobram em demandas materiais e simbólicas. Em um mundo globalizado e mais complexo, dadas as migrações internacionais e aproximação virtual das pessoas de diferentes culturas, e num ambiente permeado pelo multiculturalismo a demanda por reconhecimento (HONNETH, 2009) torna-se central, assim como o novo delineamento de um sujeito racional que incorpore as identidades culturais às quais é exposto, sendo capaz de articular o local com o global, produzindo-se o fenômeno do “glocal” (BAUMAN, 1999). Nesse ambiente em que o sujeito político individual e coletivo quer ser visto e considerado, a democracia e suas formas ganham notoriedade, em especial no desenvolvimento de teorias de democracia participativa e deliberativa.

### 3. AS MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS NAS JORNADAS DE JUNHO DE 2013

Durante um período curto, não mais que algumas semanas do ano de 2013, ocorreu um fenômeno poucas vezes visto na história democrática do Brasil, somente comparável aos das “Diretas Já” em 1984 e do “Fora Collor” em 1992, nos quais milhares de pessoas foram às ruas manifestar suas reivindicações, respectivamente, em prol da convocação de eleições para a presidência da República e do “impeachment” do então presidente Fernando Collor de Mello.

Nessas duas ocasiões, os atos públicos foram pacíficos e não houve coibição por parte do aparato repressivo do Estado (Forças Armadas e Polícias). Partidos políticos e sindicatos protagonizaram a convocação e a condução dos atos públicos de protestos. Havia objetivos únicos e claramente definidos. Estes eram de teor institucional e receberam respostas positivas dos órgãos estatais competentes, com a convocação de eleições presidenciais indiretas em 1985 e diretas em 1989, e com a deposição do ex-presidente Collor, em 29 de dezembro de 1992, pelo Senado Federal. Em ambas as ocasiões, a grande mídia (jornais impressos e canais de televisão), de forma quase uníssona, estava em sintonia com as ruas.

### 3.1. Manifestações: surgimento, mobilização e desmobilização

Após o “Fora Collor”, alguns outros episódios poderiam ter ensejado grandes manifestações populares nas ruas, mas isso não ocorreu. A título exemplificativo, pode-se mencionar as reformas constitucionais e as (in)consequentes privatizações promovidas pelos governos de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) e o episódio conhecido como “mensalão”, ocorrido no primeiro governo de Luis Inácio Lula da Silva, nos anos de 2005 e 2006. Isso sem falar nos reiterados “escândalos de corrupção” corriqueiramente alardeados pelos grandes órgãos brasileiros de imprensa, que compõem um poderoso oligopólio dos meios de comunicação. Obviamente, a depender do que e de quem se está a denunciar.

Há diversas explicações para o fato de que, no capitalismo, as pessoas se tornam anestesiadas em relação às grandes questões sociais ou até mesmo incentivadas a não se perceberem enquanto sujeitos políticos, desvalorizando-se e esvaziando-se o âmbito da política. Em tese, este fenômeno poderia corresponder a uma postura apolítica. Todavia, na medida em que se preconiza uma não atuação política, já se está atuando politicamente (NOGUEIRA, 2001).

A consequência concreta desse fenômeno é a formação de um senso comum no sentido de que as atividades políticas devem ficar restritas aos políticos profissionais, eleitos pelo povo e remunerados especificamente para tanto. Ademais, “fazer política” é uma atividade mal vista e considerada como pejorativa. Essa é a tendência que identifica o modelo de democracia representativa, na medida em que, em tese, todo o poder que emana do povo tem seu exercício transferido para os representantes populares. Logo, a cidadania é concebida unicamente na sua dimensão de “status” de direitos, e exercida pelos cidadãos a cada dois anos, quando são obrigados a comparecer às urnas.

Este é o modelo de cidadania passiva, que centraliza na figura do Estado as responsabilidades pela condução da vida em sociedade, como se cada cidadão estivesse desonerado de fiscalizar, atuar e colaborar na responsabilidade e na consecução das atividades públicas e políticas (BELLO, 2013: 115-116). Diante da preponderância desse modelo de cidadania e da escassez de consciência e tempo para uma dedicação mínima às atividades públicas, a participação em organizações políticas fica restrita a uma parcela pequena de população que se engaja em partidos políticos, sindicatos, movimentos sociais e outras subjetividades coletivas. Quanto à maioria da população, raras ou nulas são as ocasiões em que se participa sequer de algum ato público... Exceto em situações limite.

Nesse sentido, a partir de convocatórias do Movimento Passe Livre (MPL), sucessivas e crescentes manifestações foram realizadas nas principais ruas da cidade de São Paulo, com duas pautas claras e específicas: (i) contra o aumento

do valor das tarifas das passagens de ônibus; e (ii) a favor do estabelecimento de “passe livre” (gratuidade na tarifa) para os estudantes. Muitos fatos como esse já ocorreram anteriormente naquela e em outras grandes cidades brasileiras, e não tiveram grandes repercussões. Geralmente não agregavam muitas pessoas e não produziram efeitos concretos em termos de atendimento das demandas por parte das autoridades.

Entretanto, alguns ingredientes fermentaram aquelas manifestações. Elas aumentaram significativamente na cidade de São Paulo e se espalharam pelas principais capitais brasileiras. Entre os principais elementos que serviram de catalisadores, pode-se mencionar dois grandes motivos: (i) o advento de novas formas de mídia – notadamente as redes sociais da internet como o *Facebook*, o *Twitter*, o *Instagram*, o *Whatsapp*, entre outras – possibilitou uma instantânea e ampla propagação de informações, sem a intermediação dos veículos tradicionais de imprensa; e (ii) a demasiada violência policial, inclusive contra jornalistas, cuja classe é tradicionalmente corporativista e, independentemente de quem seja o agressor, une-se ostensivamente contra qualquer tipo de ofensiva (violenta ou pacífica) direcionada aos órgãos de imprensa ou seus colaboradores.

Diante da facilidade de convocação de atos públicos e da ampliação do universo de pessoas interpeladas, houve uma grande mobilização em nível nacional que proporcionou uma série de passeatas públicas com as seguintes características: ausência de lideranças, pluralidade de demandas, heterogeneidade de organizações políticas, inexistência de uma ideologia clara, estratégias diversas e inovadoras de protestos.

Entre esses elementos, alguns merecem destaque. Não só os protestos não foram convocados e organizados pelos tradicionais sujeitos coletivos da política (partidos e sindicatos), como estes foram hostilizados pela maioria dos manifestantes, chegando seus membros a serem agredidos fisicamente por “skinheads” simplesmente pelo fato de vestirem camisas e empunharem bandeiras que identificassem a sua associação.

Chamou a atenção, também, o uso de máscaras por inúmeros manifestantes, notadamente aqueles identificados pelo codinome “Anonymous”, identificado pela máscara do filme “V de Vingança”, muito utilizada em atos nos movimentos “Occupy Wall Street” nos EUA e “Indignados” na Espanha. O uso de máscaras foi e tem sido considerado pelas autoridades estatais como uma forma de esconder a identidade dos manifestantes e seus atos de “vandalismo”, e chegou a ser criminalizado pelo Estado do Rio de Janeiro, através da Lei estadual nº 6.528, de 11 de setembro de 2013.

Outro elemento relevante é a heterogeneidade de demandas. Foram empunhados cartazes e faixas com palavras de ordem e reivindicações sobre os mais diversos

e desconexos temas: desde a aprovação PEC 37<sup>4</sup> à melhoria da saúde e educação públicas, passando pela reforma política e questões como a legalização de determinadas drogas. Em suma, pode-se reunir as principais demandas apresentadas em torno de uma insatisfação generalizada com a má qualidade e os altos preços dos serviços públicos, bem como com a “classe política” em geral.

Portanto, verifica-se um novo paradigma de manifestações em relação ao do sindicalismo, no qual atos públicos dos trabalhadores eram promovidos por partidos políticos e/ou sindicatos, com pauta e reivindicações específicas, com o uso de carros de som e bandeiras, e a realização de extensos e inflamados discursos ao final de cada passeata.

Em meio àquelas novidades, destaca-se a estratégia de atuação “black bloc” – expressão equivocadamente utilizada pelos grandes órgãos de mídia para identificar sujeitos, inclusive grupos –, que trouxe à tona a discussão sobre a legitimidade do uso da violência como forma de se combater o capitalismo e as mazelas da democracia formal. Entre os adeptos dessa prática, não há qualquer projeto político pré-definido, a atuação preconizada ocorre fora da institucionalidade estatal, em especial da via eleitoral, e o foco nos atos públicos e não aleatórios, que incluem a depredação de bens patrimoniais (viaturas policiais, ônibus de empresas concessionárias, agências bancárias, etc.) identificados com os agentes opressores dos grupos marginalizados da sociedade.

Desde o período da ditadura civil-militar, não se via um debate acerca desse tema. Outrora, os militantes comunistas denominados “guerrilheiros” eram tachados de “terroristas”, na atualidade busca-se fazer o mesmo em relação aos anarquistas e autonomistas que adotam a estratégia de atuação “black bloc”, como será abordado adiante.

### **3.2. Consequências: plano da organização e atuação política; plano institucional**

Diante de determinados atos de depredação ao patrimônio público (Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, Palácio do Itamaraty em Brasília, entre outros) e privado (especialmente bancos), e das sucessivas manifestações que chegaram a reunir mais de cem mil pessoas na cidade do Rio de Janeiro em apenas um dia, a repressão estatal aumentou ao ponto de a presidenta da República Dilma Rousseff fazer um pronunciamento à nação em cadeia de rádio e televisão, no dia 21 de junho de 2013<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Naquele período, no mês de junho de 2013, estava prestes a ser votada pelo Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional nº 37, que visava a alterar o texto da Constituição Federal para que constasse que a investigação criminal não é atribuição do Ministério Público. Diante do clamor das ruas, não necessariamente com base em um debate consolidado, a referida PEC foi votada e reprovada por ampla maioria no Congresso Nacional.

<sup>5</sup> Cf. <http://www.youtube.com/watch?v=4JmuM5T6iMw>

Eis o fato que representa o ápice dos atos de manifestações e o início do seu declínio, num processo de desmobilização. A presidenta adotou um tom crítico ao que considerou “atos de vandalismo” e ofereceu algumas respostas institucionais às reclamações vindas das ruas: a convocação de uma “mini constituinte” (Assembleia Constituinte com conteúdo delimitado) para a realização de uma reforma política; a alocação bilionária de verbas no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, para aplicação em programas de reforma urbana; e a realização de empréstimos aos governos estaduais e municipais para a melhoria na mobilidade urbana.

No mesmo período, no âmbito local, as prefeituras das cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo anunciaram o cancelamento dos aumentos dos preços das tarifas das passagens de ônibus municipais. Porém, essas foram as únicas medidas, que podem ser consideradas anestésicas, adotadas como resposta oficial aos clamores populares.

As duas últimas medidas propostas pelo governo federal, que possuem natureza administrativa, estão em fase de execução no que tange à destinação de verbas e ao planejamento de políticas públicas. Nada garante que venham a se concretizar tal como anunciado, muito menos em tempo hábil para se atender a determinadas necessidades sociais prementes. Porém, não foi adiante a primeira proposta, que envolvia a convocação de um plebiscito para a realização de uma reforma política. Diante do posicionamento majoritário no Congresso Nacional e entre os constitucionalistas, no sentido do descabimento de convocação de plebiscito pela presidência da República e de instauração de constituinte com objeto delimitado, a reforma política continua parada e sem qualquer indicativo de andamento no Parlamento.

O Legislativo federal também ofereceu algumas respostas paliativas, porém com apenas um desdobramento concreto. Em 16 de junho de 2013 foi proposta a PEC 286/2013, com o objetivo de se alterar os artigos 60 e 61 da Constituição Federal para ampliar a participação popular em iniciativa legislativa. Porém, seu último andamento ocorreu no dia 2 de setembro de 2013, quando da designação do relator. Em 18 de setembro de 2013 foi incluída na pauta de votação do Plenário do Senado Federal a PEC 20/2013, que versava sobre a instauração de voto aberto dos parlamentares. Esta PEC foi considerada prejudicada em 13 de novembro de 2013 em razão da votação e aprovação da PEC 43/2013, que deu azo à Emenda Constitucional nº 76, que “Altera o § 2º do art. 55 e o § 4º do art. 66 da Constituição Federal, para abolir a votação secreta nos casos de perda de mandato de Deputado ou Senador e de apreciação de veto”.

Outra medida de teor legislativo que se anuncia é a promulgação de uma legislação “antiterrorismo”, por iniciativa do governo federal, para criminalizar atos de “vandalismo”, tendo em vista as depredações patrimoniais realizadas nas jornadas

de junho de 2013 e os possíveis atos de protestos a serem realizados durante a Copa do Mundo, em junho de 2014. O Projeto de Lei nº 499/2013, apresentado no Senado Federal no dia 28 de novembro de 2013, envolve a chamada “Lei de Segurança” ou “Lei Antiterrorismo” consiste em uma tentativa de regulamentação legal das manifestações populares, sob o pretexto de se evitar e de se conferir proteção especial a jornalistas, através da tipificação criminal de condutas como atos de “vandalismo”, uso de máscaras, entre outras.

#### 4. CONCLUSÕES

Ante a breve exposição dos elementos centrais dos movimentos sociais e das teorias que os abordam na contemporaneidade, confrontadas com as características das jornadas de junho de 2013 observa-se que elas destoam da concepção de movimentos sociais. Isso ocorre haja vista a ausência de líderes carismáticos, a diversidade de “bandeiras”, a inexistência de um conjunto de propostas previamente organizadas e definidas, a insurgência contra os partidos políticos e algumas instituições públicas, e a insatisfação geral em relação ao funcionamento da estrutura do Estado, aliada à forte demanda por reformas. No entanto, sem se apontar claramente os caminhos do seu empreendimento, o que denota a ausência de intenção de ruptura com a realidade criticada.

As recentes manifestações ocorridas no Brasil não consistem em movimentos sociais (não houve nem mesmo a formação de uma subjetividade coletiva). Elas representam o exercício de cidadania (re)ativa: (i) reativa como reação, ou seja, atuação não espontânea e de resposta a medidas concretas adotadas pelo Poder Público (aumento de passagens como estopim) e a uma situação de insatisfação generalizada quanto às mais diversas questões sociais (miscelânea de bandeiras); (ii) possível modo de exercício da vertente da cidadania ativa, enquanto participação política, na atualidade.

No que toca aos êxitos das jornadas, nota-se que não houve acúmulo em termos de conquista no plano dos direitos, ainda que elas tenham oportunizado o aparecimento de grupos sociais que estão organizados há tempos, porém não eram de conhecimento público. Ao contrário, a adoção de táticas de atuação inclinadas ao embate direto (“black blocs”) e o aumento da violência na repressão policial aos protestos – que culminou na morte, em fevereiro de 2014, de um cinegrafista da TV Bandeirantes que cobria uma manifestação na cidade do Rio de Janeiro – irrompeu num cenário de possível retrocesso nas liberdades cidadãs (de manifestação/expressão e de organização). Isso porque em resposta às pressões da mídia corporativa e do senso comum, manipulado pela cobertura tendenciosa dos acontecimentos, entra em voga a discussão de projeto de lei de criminalização de atos de “terrorismo”.

Em suma, houve duas ordens de resultados: a não ocorrência de alterações objetivas no campo normativo e institucional; e o fato de que as organizações políticas da sociedade civil se ativaram e estão mobilizadas, fora das lentes da mídia e mesmo não mais ocorrendo grandes passeatas nas ruas.

O caráter efêmero das manifestações reflete o contexto de alienação, falta de tempo e de interesse por parte dos cidadãos para uma participação permanente e mais efetiva na vida política do país. Uma evidência é o fato de que poucas pessoas continuaram engajadas em alguma forma de participação após o recrudescimento da ação estatal de repressão aos protestos, muitas entraram e saíram desse meio, sem grandes alterações de rotina e de concepção de mundo.

Somado a essas constatações, todas as tentativas de alteração legislativa destinadas a atender as maiores pautas das manifestações não tiveram êxito. O processo legislativo, em muitos casos, sequer foi deflagrado. A “mini constituinte” nem chegou a ser discutida seriamente. Para agravar ainda mais o panorama as passagens de ônibus no estado do Rio de Janeiro foram novamente aumentadas (R\$ 3,00) (G1, 2014), a partir do dia 8 de fevereiro.

Dessa forma, conclui-se que, embora exista a tendência de se buscar enquadrar os recentes fatos políticos e sociais em categorias tradicionais e/ou recentes da sociologia, talvez ainda não exista uma categoria específica para se enquadrar esse tipo de mobilização. As jornadas de junho de 2013 não constituem movimento social, mas mobilização de individualidades conjugadas, pois não são preenchidos os requisitos de identificação dos movimentos sociais propostos na teoria, por autores como Gohn e Wolkmer, formulados a partir de uma observação da realidade. As individualidades reunidas refletem a soma de propósitos pessoais. E como tais, fruto do fenômeno da individualização e desprovidos do potencial de formação de uma consciência coletiva, necessária para atuação em prol de objetivos comuns, e para a viabilização da luta por medidas que propiciem bem-estar de um determinado grupo.

## REFERÊNCIAS

- Arendt, H. (2007). *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo. 10ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Bauman, Z. (1999). *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.
- Bello, E. (2013). *A cidadania na luta política dos movimentos sociais urbanos*. Caxias do Sul: EDUCS.
- G1. (2014). “Rio aumentará passagens de ônibus para R\$ 3 a partir de 8 de fevereiro”. Em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/01/rio-aumentara-passagens-de-ônibus-para-r-3-partir-de-8-de-fevereiro.html> [Consultado em 12/02/2014].
- Gohn, M.da.G. (2012). *Novas teorias dos movimentos sociais*. São Paulo: Loyola.

- Honneth, A. (2009). *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. 2ª Ed. São Paulo: Editora 34.
- Keller, R.J. (2014). *Espaços de resistência: a dialética da cidadania entre os conflitos sociais urbanos e direitos emergentes*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade de Caxias do Sul.
- Nogueira, M.A. (2001). *Em defesa da política*. São Paulo: Ed. SENAC.
- Pinto, C.R.J. (2012). "Movimentos sociais 2011: estamos frente a uma nova forma de fazer política?". Em: Gohn, Maria da Glória e Bringel, Breno M. (orgs.). *Movimentos sociais na era global*. Petrópolis: Vozes.
- Wallerstein, I. (2007). *O universalismo europeu: a retórica do poder*. São Paulo: Boitempo.
- Wolkmer, A.C. (2001). *Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito*. São Paulo: Alfa Omega.